



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

---

PORTARIA Nº 051/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **ADAILTON JOSÉ BARROS DAMASO TENÓRIO**, que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará de 17 à 22 de março de 2019, para participar do 14º Congresso de Pregoeiros em Foz do Iguaçu/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita